

## **DECRETO N° 944, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre o prazo de vencimento dos alvarás de funcionamento, no Município de Itapagipe e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estipulado o prazo de vencimento dos alvarás de funcionamento do exercício de 2020 até o dia 10/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 864/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de outubro de 2020.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**